



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 01/2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** do Edital Normativo do Processo Seletivo Curricular nº 01/2019.

Onde se lê:

- O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, em caráter temporário, Regime Estatutário (conforme disposto na Legislação Municipal de Barra do Turvo/SP). O prazo de validade do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do certame.

Leia-se:

- O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, em caráter temporário, Regime Funcional de direito público, de natureza jurídico-administrativa. O prazo de validade do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do certame.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO

Secretária Geral